



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

## **Gabinete da Presidência**

Rua Goiás, 253/14º andar – Centro  
CEP: 30190-030 - Belo Horizonte / MG  
Telefone: (31)-3237-6594 / e-mail: [gapre@tjmg.gov.br](mailto:gapre@tjmg.gov.br)

OFÍCIO Nº 331/GAPRE/2013

Belo Horizonte, 24 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador **Herbert José Almeida Carneiro**  
Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros - AMAGIS  
Belo Horizonte / MG

Senhor Presidente.

Acuso o recebimento do Ofício Gapre/Amagis 053/2013, que solicita esclarecimentos sobre a aquisição do prédio da Telemar Norte Leste S/A(Oi), necessário à integração de todos os setores da 2ª instância em um mesmo espaço físico.

Quanto à alegação de pouco detalhamento no Balanço do 1º ano de gestão desta Presidência, cumpre informar que a iniciativa que o ensejou não se relaciona com uma prestação de contas, na forma exigida pelos órgãos de controle externo, quais sejam: a Assembleia Legislativa, através do Tribunal de Contas do Estado e o Conselho Nacional de Justiça.

De qualquer forma, devo ressaltar que a iniciativa questionada, além de possibilitar a integração de todos os setores da 2ª instância em um mesmo endereço, irá reduzir os custos do TJMG com a locação de imóveis, dando também ensejo à melhoria da qualidade da prestação jurisdicional e do ambiente de trabalho, na medida em que novos espaços serão destinados à 1ª instância. A propósito, a título de exemplificação, registre-se a notória necessidade de transferência das Varas da Fazenda Pública Estadual do prédio onde atualmente estão instaladas. No mesmo sentido, abrem-se novas perspectivas em se aumentar o número de câmaras no TJMG, hoje completamente carente de espaço físico.



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Como se vê, trata-se de prioridade devidamente justificada e que não irá prejudicar a execução do planejamento do Tribunal quanto aos investimentos e melhorias previstos para outras comarcas do Estado

Quanto à negociação propriamente dita, seus critérios e valores, informo que todas as tratativas nesse particular estão sendo tomadas e ultimadas pelo Estado, através das condições consignadas no Termo de Aceitação de Proposta Financeira e Demais Condições Para Desapropriação de Imóvel, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Telemar Norte Leste S/A., instrumento este firmado em 8 de julho de 2013.

Informo que a aquisição do indigitado imóvel foi discutida no âmbito interno do Tribunal de Justiça.

A propósito, não posso nesta oportunidade deixar de reconhecer a participação de Vossa Excelência e do Desembargador Nelson Missias de Moraes, quanto aos contatos mantidos no início das tratativas visando a aquisição do sobredito prédio.

Atenciosamente.

Desembargador **JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS